

Portaria nº 048/2019

Guadalupe – PI, 16 de maio de 2019.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a solicitação do Juízo da 46ª Zona Eleitoral nos Termos da Resolução TSE 23.523/2017, através do ofício nº 26/2019/GAB/JUIZ.

Resolve:

**Art. 1º** - Fica renovada a cessão do Servidor Público MARCOS AURÉLIO AVELINO DE SOUSA, agente administrativo, matrícula nº 240, ao Tribunal Regional Eleitoral – TER, Zona Eleitoral de Guadalupe – PI.

**Parágrafo Único** – Caberá ao município de Guadalupe – PI o ônus da remuneração devida ao servidor ora cedido.

**Art. 2º** - A renovação ora concedida se dará pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre 05/07/2019 à 05/07/2020.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dezesseis de maio de dois mil e dezenove.



Maria Jozeneide Fernandes Lima  
Prefeita Municipal